

A P R O V A D O
Sessão de 16/12/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente

CPF: 728.193.247-20

Emenda Aditiva nº 33 /2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27/11/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

**Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025,
que Estima a receita e Fixa a Despesa
do Município de São José de
Mipibu/RN para o exercício de 2025.**

O Vereador **ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrado nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 33 /2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária **06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**, onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Construção de uma caixa D'agua em Jardim dos Ipês.
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2.) Reduz-se do Projeto/Atividade **1079 Construção e Reforma de Cisternas, Reservatório e Caixas D'agua**, a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a cobertura do Projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 27 de novembro de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador



Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO

Data: 27/11/2025 22:54:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

FINALIDADE

Potencializar o acesso à água aos moradores da região que atualmente sofrem com a ausência desse bem tão precioso.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma caixa d'água na comunidade representa uma solução estruturante e definitiva, permitindo regularizar o abastecimento, ampliar a capacidade de armazenamento e garantir que a água chegue de forma contínua e estável às residências. Trata-se de um investimento essencial para assegurar condições mínimas de saúde pública, bem-estar e desenvolvimento social.

São estas as justificativas.

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 27 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC
Data: 27/11/2025 22:56:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador
